

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 003261

LOCAL DE ENTREGA: Entrega : Av Santos  
Dumont s/n, em frente a passarela do  
Carangueio. PRAIA de Atal

DATA DE ENTREGA: 29/06/2016

=====

TRATOR

Locação de Trator pá carregadeira articulado

5 diárias para confecção de quadra trabalhando no seguinte horário:

8h00 as 12h00 (uma hora de almoço) 13h00 as 17h00

Conforme orientação dos produtores

Confecção de quadras e deslocamento de areia, nclusive trabalhando sábado e domingo

Dias de trabalho:

29/06 a 03/07

Entrega : Av Santos Dumont s/n, em frente a passarela do Carangueio. PRAIA de Atalaya. Arena de Vôlei

Aos cuidados de Cadu Geronimo ou Wellington

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).